



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR 101/00

Aos 19 dias do mês de junho de dois mil e dezenove, com início às 15:00 horas, nas dependências do Paço Municipal de Ipeúna (Salão Nobre da Câmara Municipal), realizou-se a audiência pública para tratar da discussão e da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o período de 2020. A audiência pública é uma exigência legal da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/00. O evento foi prestigiado pelas pessoas que assinaram a lista de presença em anexo, compreendendo O Sr. Prefeito Municipal, secretários municipais, munícipes e funcionários da Prefeitura Municipal. A pauta oficial foi devidamente cumprida, iniciando-se com a Sra. Aparecida Costa Trombe, assessora contábil da Prefeitura Municipal, abrindo a audiência com algumas considerações que julgou necessárias e em seguida fez a leitura e explicação dos projetos e atividades previamente estabelecidos pela administração que deverão constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que os presentes tomassem conhecimento dos programas já elencados. Dessa forma, foi exposto que a previsão para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício de 2020 é de R\$ 31.049.000,00, sendo que, R\$ 1.350.000,00 desse valor destinam-se à Câmara Municipal, R\$ 3.620.000,00 ao setor de Administração Municipal, R\$ 10.761.000,00 ao setor de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, R\$ 5.231.000,00 ao setor de Obras e Serviços, R\$ 8.149.000,00 destina-se ao setor de Saúde e R\$ 1.938.000,00 para o setor de Ação Social. Após discussões e não havendo nenhum questionamento pendente, eu, Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, transcrevi a presente ata que, será juntada à lista de presença oficial.

Ipeúna, 19 de junho de 2019.